



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

O Vereador abaixo assinado, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 010/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

Art. 1º No quadro apenso ao art. 1º do Projeto de Lei nº 010/2022, no programa 14 01 28 846 2003 0.080 Despesas de Gestões Anteriores – SAAE, onde lê-se 4.4.90.61.00 Aquisições de Imóveis, leia-se 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a presente proposição visando corrigir um equívoco na digitação do elemento de despesa destinado a custear despesas não previstas no orçamento de 2022, aprovado em outubro de 2021.

Amontada – CE., 23 de fevereiro de 2022.


Jorge Ribeiro Siebra

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**
LIDO EM PLENÁRIO

Em, 25 / 02 / 2022



Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 25 / 02 / 2022



Presidente